*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
**Site:** www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXAME DE DENÚNCIA**, designada nos termos da Portaria nº 078-L, de 05/11/2021, de autoria da Presidência da Câmara (Processo nº 034/2021-L, de 18/10/2021), com o objetivo de apurar Representação Ética em face do Vereador Rogério Jean da Silva. Realizada na Sala das Comissões "Vereador Armando Euzébio", aos **10 dias do mês de janeiro de 2022**, iniciada as **10 horas**, com a presença de todos os Vereadores integrantes da Comissão de Exame de Denúncia, foi aberta a reunião para deliberação acerca do Relatório apresentado pelo Vereador Newton Dias Bastos, designado Relator no Processo em questão, bem como do Voto em Separado, apresentado pelos Vereadores Guilherme Araújo Nunes e Clóvis Antonio Ocuma. Os documentos foram analisados, no entanto, grande parte da discussão se voltou à notícia da exoneração do Sr. Paulo Dias do Carmo, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Educação e Cultura, mediante à Portaria nº 001/2022. A referida Portaria foi publicada na Edição nº 168 do Diário Oficial da Prefeitura de São Roque, em 07 de janeiro de 2022. A Representação, objeto de análise da presente Comissão de Exame de Denúncia, tem por base publicação do Vereador Rogério Jean da Silva em rede social, onde o mesmo teria anunciado a "queda" do Diretor de Educação, o que não se confirmou naquela oportunidade. Importante frisar que, no decorrer dos trabalhos realizados pela Comissão, na oportunidade em que o Sr. Paulo Dias do Carmo foi ouvido na condição de Representante, o mesmo manifestou-se no sentido de que uma conversa seria o suficiente para resolver a contenda, o que, de certa maneira expôs a medida do eventual transtorno sofrido enquanto Diretor do Departamento de Educação. Os trabalhos da Comissão seguiram, no entanto, uma vez que agora se confirmou a exoneração do Diretor de Educação, o Colegiado entende exaurida sua finalidade, já que o fato superveniente torna prejudicada qualquer tomada de decisão. Nesse sentido, opinam seus membros pelo arquivamento do Processo. Em seguida os membros da Comissão de Exame de Denúncia deliberaram por dar ciência, mediante Ofício, ao Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, Vereador Júlio Antonio Mariano, e ao Representado, Vereador Rogério Jean da Silva, sobre o arquivamento da Representação constante do Processo 034/2021-L. Os trabalhos foram encerrados as **10 horas e 50 minutos** e, para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por todos os membros da Comissão de Exame de Denúncia. X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

**GUILHERME ARAÚJO NUNES**
Presidente

**NEWTON DIAS BASTOS**
Relator

**CLÓVIS ANTONIO OCUMA**
Membro